



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de turismo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para construção de centro de vivências para o turismo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

- Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

- Para o pagamento da nota fiscal e ou fatura, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



PREFEITURA DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

- Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- Estar ciente que a cada serviço não realizado dentro das normas legais, não será efetuado o pagamento.

- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo.

- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.



PREFEITURA DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Não será permitida a subcontratação do objeto.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para este tipo de contratação, há duas opções a serem analisadas, sendo com contratação de terceiros ou a execução dos serviços com mão de obra da prefeitura Municipal.

Para obtenção de valores, foi utilizado como parâmetro o custo global de referência de obras e serviços de engenharia, o qual é obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra a licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. Foi utilizado também a utilização de revistas especializadas como a base de dados SBC.

Também para itens não encontrados em foi utilizado levantamento de mercado com empresas especializadas.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para construção de um centro de vivências para o turismo de Bom Jardim da Serra.

Atualmente o município dispõe somente de um profissional capacitado para execução da reforma e de alguns auxiliares de serviços gerais. O município têm pequenas demandas dentro das secretarias das quais já utilizam estes colaboradores, portanto se faz necessária a contratação de uma empresa terceirizada para execução deste serviço.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de um centro de vivências com 179,52m².

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).



PREFEITURA DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar da construção de uma única edificação, se torna tecnicamente inviável dividir a solução.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Objeto não está previsto no Plano Anual de Contratações, porém será feito aditivo no PAC para inclusão da contratação de empresa especializada em projeto de engenharia.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A prefeitura municipal de Bom Jardim da Serra, através da contratação de empresa especializada para construção de um centro de vivências para o turismo:

- Apresentar um sede para recebimento dos empresários no ramo do turismo;
- Local para implementação de capacitações, seminários e reuniões do setor turístico;
- Fortalecimento do turismo, sendo este a segunda maior fonte de renda do município;

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é viável, necessária e adequada a este órgão.

Responsável pela elaboração
Jorge Emanuel Batista Muniz
Engenheiro Civil CREA/SC 143778-1

CNPJ 82.844.754/0001-92
R. Manoel Cecílio Ribeiro, 68. Centro
bomjardimdaserra.sc.gov.br
(49) 3232 0197



PREFEITURA DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Responsável pela Aprovação
Sandra Vieira Padilha
Diretor de Educação e Esportes